

Ofício nº 522 (SF)

Brasília, em 4 de maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Abraham Weintraub
Ministro de Estado da Educação

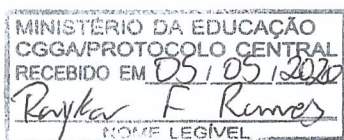
Assunto: Indicação para apreciação.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com a redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, a Indicação nº 26, de 2020, de autoria da Senadora Mara Gabrilli, que “Sugere ao Ministro de Estado da Educação a criação de comissão técnica para redigir documento que trate de diretrizes e orientações para elaboração de plano emergencial, pelos sistemas de ensino, destinado a estabelecer as providências e os procedimentos a serem adotados pelas escolas no atendimento educacional a crianças e adolescentes com deficiência ou doenças raras, no transcurso e após a pandemia ocasionada pelo coronavírus”.

Segue, em anexo, cópia da proposição.

Atenciosamente,



HS: 09:21

Senador WEVERTON
Segundo Suplente,
no exercício da Primeira-Secretaria